

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE DE CULTIVARES DE VANDA (Vanda Jones ex R. Br.).

I. OBJETIVO

Estas instruções visam estabelecer diretrizes para as avaliações de distinguibilidade, homogeneidade e estabilidade (DHE), a fim de uniformizar o procedimento técnico de comprovação de que a cultivar apresentada é distinta de outra(s) cujos descritores sejam conhecidos, é homogênea quanto às suas características dentro de uma mesma geração e é estável quanto à repetição das mesmas características ao longo de gerações sucessivas. Aplicam-se às cultivares de Vanda (Vanda Jones ex R. Br.).

II. AMOSTRA VIVA

1. Para atender ao disposto no art. 22 e seu parágrafo único da Lei nº 9.456 de 25 de abril de 1997, o requerente do pedido de proteção obrigará-se a disponibilizar ao Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC), no mínimo, 10 plantas jovens e mais 3 plantas com crescimento completo, capazes de mostrarem todas as suas características no primeiro ano de avaliação.

2. As plantas devem estar vigorosas e em boas condições fitossanitárias.

3. As plantas deverão estar isentas de qualquer tratamento que afete a expressão das características da cultivar, salvo em casos especiais, que devem ser devidamente justificados. Em caso de tratamento já realizado, o mesmo deverá ser descrito detalhadamente.

4. A amostra deverá ser disponibilizada ao SNPC após a obtenção do Certificado de Proteção e precisará ser fornecida pelo solicitante sempre que, durante a análise do pedido, for necessária a sua apresentação para confirmação de informações.

5. As amostras devem ser mantidas no Brasil.

III. EXECUÇÃO DOS ENSAIOS DE DISTINGUIBILIDADE, HOMOGENEIDADE E ESTABILIDADE - DHE

1. Os ensaios deverão ser realizados por, no mínimo, um ciclo de cultivo. Caso a distinguibilidade, a homogeneidade e a estabilidade não possam ser comprovadas, os testes deverão ser estendidos por mais um ciclo de crescimento.

2. Os ensaios deverão ser conduzidos em apenas um local. Caso neste local não seja possível a visualização de todas as características da cultivar, a mesma poderá ser avaliada em um local adicional e isso deverá ser informado.

3. Os ensaios deverão ser conduzidos em casa de vegetação sob condições que assegurem o desenvolvimento normal das plantas e a expressão de suas características.

4. O tamanho das parcelas deverá possibilitar que as plantas, ou suas partes, possam ser removidas para avaliações sem que isso prejudique as análises que venham a ser feitas até o final do ciclo vegetativo. Cada teste deve incluir no mínimo 8 plantas úteis.

5. As observações deverão ser feitas em 8 plantas ou parte de 8 plantas.

6. Os métodos recomendados de observação das características são indicados na primeira coluna da Tabela de Características, de acordo com a legenda abaixo:

MG: Mensuração única de um grupo de plantas ou partes de plantas.

MI: Mensurações de um número de plantas ou partes de plantas, individualmente.

VG: Avaliação visual única de um grupo de plantas ou partes de plantas.

VI: Avaliações visuais em plantas ou parte dessas plantas, individualmente.

7. As cores das estruturas observadas devem ser referenciadas com base no Catálogo de Cores da Royal Horticultural Society (Catálogo de cores RHS).

8. Devido à variação da intensidade da luz ao longo do dia, as determinações de cores deverão ser feitas, de preferência, em recinto com iluminação artificial ou no meio do dia, sem incidência de luz solar direta. A fonte luminosa do recinto deverá estar em conformidade com o Padrão da Comissão Internacional de Iluminação (CIE) de Luminosidade Preferencial D 6.500 e deverá estar dentro dos níveis de tolerância especificados pelo Padrão Inglês 950, Parte I. Essas cores deverão ser definidas contrapondo-se a parte da planta a um fundo branco.

9. As avaliações para descrição da cultivar deverão ser realizadas apenas nas plantas com expressões típicas, sendo desconsideradas aquelas com expressões atípicas.

10. Para a avaliação de homogeneidade devem ser levadas em consideração todas as plantas do ensaio. Deve-se aplicar a população padrão de 1% e a probabilidade de aceitação de, pelo menos, 95%. Para uma amostra de 8 plantas, será permitido, no máximo, 1 planta atípica.

11. É necessário anexar, ao formulário, fotografias representativas de partes da planta em pleno florescimento e das estruturas mais relevantes utilizadas na caracterização da cultivar. No caso de uma cultivar introduzida no Brasil apresentar alterações em suas características devido às condições ambientais diferentes, sempre que as mesmas possam ser demonstradas por fotografias, estas devem ser anexadas.

IV. CARACTERÍSTICAS AGRUPADORAS

1. Deve-se utilizar características agrupadoras para a escolha das cultivares mais similares a serem plantadas no ensaio de DHE.

2. Características agrupadoras são aquelas nas quais os níveis de expressão observados, mesmo quando obtidos em diferentes locais, podem ser usados para a organização dos ensaios de DHE, individualmente ou em conjunto com outras características, de forma que cultivares similares sejam plantadas agrupadas.

3. As seguintes características são consideradas úteis como características agrupadoras:

(a) Planta: hábito foliar (característica 3);

(b) Folha: Somente para cultivares com variação: tipo (característica 14).

(c) Inflorescência: tipo (característica 17).

(d) Flor: coloração (característica 30).

(e) Pétala: variação (característica 65).

V. SINAIS CONVENCIONAIS

(+) e (a): Ver explanações relativas a características específicas, item IX "OBSERVAÇÕES E FIGURAS";

MG, MI, VG: ver item III, 6;

QL: Característica qualitativa;

QN: Característica quantitativa; e

PQ: Característica pseudoqualitativa.

VI. NOVIDADE E DURAÇÃO DA PROTEÇÃO

1. A fim de satisfazer o requisito de novidade estabelecido no inciso V, art. 3º, da Lei nº 9.456, de 1997, para poder ser protegida, a cultivar não poderá ter sido oferecida à venda no Brasil há mais de 12 meses em relação à data do pedido de proteção e, observado o prazo de comercialização no Brasil, não poderá ter sido oferecida à venda ou comercializada em outros países, com o consentimento do obtentor, há mais de 4 anos.

2. Conforme estabelecido pelo artigo 11 da Lei nº 9.456, de 1997, a proteção da cultivar vigorará pelo prazo de 15 (quinze) anos, a partir da data de concessão do Certificado Provisório de Proteção.

VII. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA TABELA DE DESCRITORES

1. Ver formulário na internet.

2. Para solicitação de proteção de cultivar, o interessado deverá apresentar, além deste, os demais formulários disponibilizados pelo SNPC.

3. Todas as páginas deverão ser rubricadas pelo Requerente ou Representante Legal e pelo Responsável Técnico.

VIII. TABELA DE DESCRITORES DE VANDA (Vanda Jones ex R. Br.)

Nome proposto para a cultivar:

<i>Característica</i>	<i>Identificação da característica</i>	<i>Código de cada descrição</i>
1. Planta: altura QN VG/MI	baixa média	3
	alta	5
		7
2. Planta: largura QN VG/MI	estreita média	3
	l a r g a	5
		7
3. Planta: hábito foliar QN VG (+)	ereto semiereto	1
	horizontal pendular	2
		3
		4
4. Pseudobulbo: presença QL VG	ausente presente	1
		2
5. Folha: forma PQ VG (a) (+)	lanceolada estreita linear	1
	elíptica estreita elíptica	2
	média	3
		4

6. Folha: forma do ápice PQ VG (a) (+)	tipo I tipo II tipo III tipo IV tipo V tipo VI tipo VII tipo VIII	1 2 3 4 5 6 7 8
7. Folha: forma da seção transversal PQ VG (a) (+)	tipo I tipo II tipo III tipo IV tipo V tipo VI tipo VII	1 2 3 4 5 6 7
8. Folha: forma da seção longitudinal (ao longo da nervura central) PQ VG (a) (+)	tipo I tipo II tipo III tipo IV tipo V tipo VI tipo VII tipo VIII	1 2 3 4 5 6 7 8
9. Folha: torção QL VG (a)	ausente presente	1 2
10. Folha: largura QN VG/MI (a) (+)	estrita média l a r g a	1 2 3
11. Folha: comprimento QN VG/MI (a) (+)	curto médio longo	3 5 7
12. Folha: espessura QN VG/MI (a) (+)	fina média grossa	1 2 3
13. Folha: variação QL VG (a)	ausente presente	1 2
14. Folha: <u>Somente para cultivares com variação</u> : tipo PQ VG (a) (+)	Listrado grosso listrado fino listrado indefinido no topo pintado tigrado misturado m a r g i n a d o	1 2 3 4 5 6 7 8
15. Folha: coloração da face superior PQ VG (a) (+)	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
16. Folha: coloração da face inferior PQ VG (a)	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
17. Inflorescência: tipo QL VG (+)	solitária racemo panículas simples panícula composta	1 2 3 4
18. Inflorescência: largura QN VG/MI (+)	estrita média l a r g a	1 2 3
19. Inflorescência: comprimento QN VG/MI (+)	curto médio longo	1 2 3

20. Inflorescência: número de flores QN VG/MI (+)	baixo	1
	médio	2
	alto	3
21. Inflorescência: espessura da última inflorescência QN VG/MI (+)	fina	1
	media grossa	2
		3
22. Inflorescência: comprimento da haste da última inflorescência QN VG/MI (+)	curto	1
	médio	2
	longo	3
23. Inflorescência: orientação da última inflorescência QN VG/MI (+)	ereta	1
	semiereta	3
	horizontal	5
	pendular	7
24. Flor: curvatura das sépalas QN VG (+)	encurvada	1
	reta	2
	recurvada	3
25. Flor: curvatura das pétalas QN VG (+)	encurvada	1
	reta	2
	recurvada	3
26. Flor: união das sépalas laterais e labelo QL VG	ausente	1
	presente	2
27. Flor: esporão QL VG	ausente	1
	presente	2
28. Flor: largura QN VG/MI (+)	estreita	1
	média	2
	l a r g a	3
29. Flor: comprimento QN VG/MI (+)	curto	1
	médio	2
	longo	3
30. Flor: coloração PQ VG/MI	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
31. Sépala dorsal: formato PQ VG (+)	linear	1
	linear lanceolado	2
	lanceolado largo	3
	lanceolado oblongo	4
	oblongo	5
	ovalado	6
	obovalado	7
	semicircula	8
	redondo	9

32. Sépala dorsal: formato do ápice PQ VG (+)	Atenuado	1
	acuminato	2
	agudo	3
	obtusos	4
	mucronado	5
	cuspidado	6
	truncado	7
	redondo	8
	e m a r g i n a d o	9
33. Sépala dorsal: formato da seção transversal PQ VG (+)	outros	1
	tipo I	2
	tipo II	3
	tipo III	4
	tipo IV	5
	tipo V	6
	tipo VI	7
	tipo VII	8
	tipo VIII	9
34. Sépala dorsal: formato da seção longitudinal PQ VG (+)	tipo IX	1
	tipo I	2
	tipo II	3
	tipo III	4
	tipo IV	5
	tipo V	6
	tipo VI	7
35. Sépala dorsal: torção QL VG (+)	ausente	1
	presente	2
36. Sépala dorsal: ondulação na borda QL VG (+)	ausente	1
	presente	2
37. Sépala dorsal: largura QN VG/MI (+)	estreita	1
	média	2
	l a r g a	3
38. Sépala dorsal: comprimento QN VG/MI (+)	curto	1
	médio	2
	l a r g o	3
39. Sépala dorsal: variação QL VG	ausente	1
	presente	2
40. <u>Somente para cultivares com variação: Sépala dorsal: tipo de variação PQ VG (+)</u>	difuso	1
	manchado	2
	no topo	3
	tigrado	4
	listrado	5
	quadriculado	6
	m a r g i n a d o	7
41. Sépala dorsal: coloração principal da superfície superior, excluindo cor da variação PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
42. <u>Somente para cultivares com variação: Sépala dorsal: coloração da variação PQ VG</u>	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
43. Sépala dorsal: coloração principal da superfície inferior PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	

44. Sépala lateral: formato PQ VG (+)	linear lanceolado	1
	lanceolado largo	2
	lanceolado oblongo	3
	espatulado	4
	elítico	5
	ovalado obovalado	6
	semicircular	7
		8
	redondo	9
45. Sépala lateral: formato do ápice PQ VG (+)	atenuadoacuminado	1
	agudo	2
	obtuso	3
	mucronado	4
	cuspidado	5
	truncado	6
	redondo	7
	emarginado	8
	outros	9
46. Sépala lateral: formato da seção transversal PQ VG (+)	tipo I	1
	tipo II	2
	tipo III	3
	tipo IV	4
	tipo V	5
	tipo VI	6
	tipo VII	7
	tipo VIII	8
	tipo IX	9
47. Sépala lateral: formato da seção longitudinal PQ VG (+)	tipo I	1
	tipo II	2
	tipo III	3
	tipo IV	4
	tipo V	5
	tipo VI	6
	tipo VII	7
48. Sépala lateral: torção QL VG (+)	ausente	1
	presente	2
49. Sépala lateral: ondulação na borda QL VG (+)	ausente	1
	presente	2
50. Sépala lateral: largura QN VG/MI (+)	estreita	1
	média	2
	larga	3
51. Sépala lateral: comprimento QN VG/MI (+)	curto	1
	médio	2
	longo	3
52. Sépala lateral: variação QL VG	ausente	1
	presente	2
53. <u>Somente para cultivares com variação</u> : Sépala lateral: tipo de variação PQ VG (+)	difusa	1
	manchado	2
	no topo	3
	tigrado	4
	listrado	5
	quadriculado	6
	marginado	7
54. Sépala lateral: coloração principal da	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	

superfície superior, excluindo cor da variegação PQ VG		
55. <u>Somente para cultivares com variegação</u> : Sépala lateral: coloração da variegação PQ VGI	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
56. Sépala dorsal: coloração principal da superfície inferior PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
57. Pétala: formato PQ VG (+)	linear linear lanceolado linear largo lanceolado oblongo Oblongo ovalado obovalado semicircular redondo	1 2 3 4 5 6 7 8 9
58. Pétala: formato do ápice PQ VG (+)	atenuado acuminado agudo obtusos mucronado cuspidado truncado redondo emarginado outros	1 2 3 4 5 6 7 8 9
59. Pétala: formato da seção transversal PQ VG (+)	tipo I tipo II tipo III tipo IV tipo V tipo VI tipo VII tipo VIII tipo IX	1 2 3 4 5 6 7 8 9
60. Pétala: formato da seção longitudinal PQ VG (+)	tipo I tipo II tipo III tipo IV tipo V tipo VI tipo VII	1 2 3 4 5 6 7
61. Pétala: torção QL VG (+)	ausente presente	1 2
62. Pétala: ondulação na borda QL VG (+)	ausente presente	1 2
63. Pétala: largura QN VG/MI (+)	estreita média larga	1 2 3
64. Pétala: comprimento QN VG/MI (+)	curto médio longo	1 2 3

65. Pétala: variação QL VG	ausente presente	1 2
66. <u>Somente para cultivares com variação</u> : Pétala: tipo de variação PQ VG (+)	difusa manchado no topo tigrado listrado quadriculado m a r g i n a d o outros	1 2 3 4 5 6 7 8
67. Pétala: coloração principal da superfície superior, excluindo cor da variação PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
68. <u>Somente para cultivares com variação</u> : Pétala: coloração da variação PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
69. Pétala: coloração principal da superfície inferior PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
70. Labelo: formato do lóbulo central PQ VG (+)	triângulo invertido triângulo invertido isósceles linear oblongo retangular vaso de flor triângulo isósceles quadrado redondo	1 2 3 4 5 6 7 8
71. Labelo: rupturas e sulcos QL VG	ausente presente	1 2
72. Labelo: formato da seção transversal PQ VG (+)	tipo I tipo II tipo III tipo IV tipo V tipo VI tipo VII tipo VIII tipo IX	1 2 3 4 5 6 7 8 9
73. Labelo: torção QL VG	ausente presente	1 2
74. Labelo: largura do lóbulo central QN VG/MI (+)	estreita média l a r g a	1 2 3
75. Labelo: comprimento do lóbulo central QN VG/MI (+)	curto médio longo	1 2 3
76. Labelo: variação do lóbulo central QL VG	ausente presente	1 2
77. <u>Somente para cultivares com variação no lóbulo central</u> : Labelo: tipo PQ VG (+)	salpicado manchado tigrado listrado	1 2 3 4

	no topo	5
	m a r g i n a d o	6
	difuso	7
78. Labelo: coloração principal da superfície superior, excluindo cor da variegação PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
79. <u>Somente para cultivares com variegação</u> no lóbulo central: Labelo: coloração da variegação PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
80. Labelo: coloração principal da superfície inferior PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
81. Labelo: coloração de fundo do lóbulo lateral PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
82. Labelo: comprimento do esporão comparado ao do lóbulo central QN VG/MI (+)	pequeno médio longo muito longo	1 2 3 4
83. Flor: coloração especial característica QL VG	ausente presente	1 2
84. Flor: estação de floração QL VG/MI	verão outono inverno primavera verão perpétua irregular	1 2 3 4 5 6 7
85. Floração: durabilidade de cada flor QN VG (+)	baixa média alta muito alta	1 2 3 4
86. Floração: durabilidade da inflorescência QN VG (+)	baixa média alta muito alta	1 2 3 4
87. Lóbulo lateral: cor principal PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
88. Lóbulo lateral: tamanho QN VG/MI	pequeno médio grande	1 2 3
89. Mento: comprimento QN VG/MI	curto médio longo	1 2 3
90. Mento: largura QN VG/MI	estreita média l a r g a	1 2 3
91. Mento: cor principal PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
92. Coluna: cor principal PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	

93. Disco viscoso (viscido): cor principal PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
94. Rostelo: cor principal PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
95. Polínia: cor principal PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
96. Calo: cor principal PQ VG	Catálogo de Cores RHS (indicar o número de referência)	
97. Calo: formato PQ VG/MI	irregular regular	1 2

IX. OBSERVAÇÕES E FIGURAS

Ver formulário na internet.

X. BIBLIOGRAFIA

1. <http://www.cpvo.europa.eu/main/es>. Acesso realizado em junho de 2016
2. http://www.hinsyu.maff.go.jp/info/sinsakijun/botanical_taxon_e.html. Acesso realizado em junho de 2016